



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.894

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de São Lourenço em decorrência do remanejamento de dotação orçamentária de emenda parlamentar individual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.701, de 24 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.1.0830 - REFORMA DO PRÉDIO DO TIRO DE GUERRA EMENDA 8 2024

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 45.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 45.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 45.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/1964, a anulação das seguintes dotações orçamentárias de recursos de emenda parlamentar individual previstas para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0791 - BOLSA ATIRADOR EMENDA 2024

3.3.90.48.00-1.500.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - - -
----- R\$ 45.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.894

Folha 02

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 45.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	-R\$ 45.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 45.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	- R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de outubro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade